



CPL: TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 20500220  
FLS. JF  
RUB. 8

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 – Aeroporto  
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

À  
Secretaria Municipal de Saúde  
NESTA

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os Profissionais Envolvidos no atendimento ao combate à Pandemia do novo coronavírus (COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Trizidela do Vale – MA, enquanto perdurar a pandemia, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo  
UNIDADE GESTORA: 0202 Fundo Municipal de Saúde  
PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0016 2.096 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Setor Contábil de Trizidela do Vale – MA, em 02 de Junho de 2020.

Atenciosamente.

  
**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**  
Contadora  
CRC: MA – 014286/O-9



CPI - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 290500220  
FLS. 58  
RUB. 0

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO  
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº381/2019 de 12 de Dezembro de 2019, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2020 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os Profissionais Envolvidos no atendimento ao combate à Pandemia do novo coronavírus (COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Trizidela do Vale – MA, enquanto perdurar a pandemia, de acordo com o seguinte desdobramento orçamentário:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0202 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0016 2.096 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Saldo da Dotação: R\$ 86.400,00

Fonte de Recursos: 0114000001 – Transferência SUS Bloco de custeio

Origem dos Recursos: Crédito Suplementar

Valor da Despesa: R\$ 86.400,00

Orçamento Municipal: R\$ 83.960.520,00

Impacto Orçamentário: 0,10%

Orçamento do Fundo Municipal de Saúde: R\$ 20.240.299,40

Impacto Orçamentário: 0,42%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,10% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde Corresponde a 0,42%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

**SETOR CONTÁBIL DE TRIZIDELA DO VALE - MA, EM 02 DE JUNHO DE  
2020.**

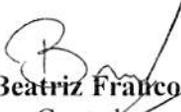
Atenciosamente.

Avenida Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto, CEP: 65.727-000, Fone: 99 98276-2653



CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PRO: 201500220  
FLS. 59  
RUB. 8

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

  
**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**  
Contadora  
CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPI - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2020.00000000  
FLS. 20  
RUB. 8

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os Profissionais Envolvidos no atendimento ao combate à Pandemia do novo coronavírus (COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde enquanto perdurar a pandemia. Na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas acima especificadas possuem adequações orçamentárias e financeiras com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO.

Trizidela do Vale (MA), 02 de junho de 2020.



Arilene Bezerra Oliveira Leitão  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2905002020  
FLS. 21  
RUB. 6

## TERMO DE DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Pelo presente Termo de Declaração eu, **ARILENE BEZERRA OLIVEIRA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0202 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0016 2.096 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual - LOA, e compatíveis com o Plano Plurianual - PPA, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Cujo valor é de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Trizidela do Vale (MA), 02 de junho de 2020.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão  
Secretária Municipal de Saúde